

EDITAL

--- CARLOS MARTINS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE:

---**TORNA PÚBLICO** que, nos termos da Parte F, Título I, do Código Regulamentar do Município de Esposende, Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior, se encontrará aberto no período de 1 a 31 de março, o período de candidatura dos concorrentes para atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior. -----

---Mais se torna público que será de **quarenta o número de Bolsas** a atribuir com o valor nominal de **setecentos e cinquenta euros**, aos alunos a selecionar entre os admitidos ao concurso e que durante o ano letivo 2025/2026 frequentam o ensino superior. -----

---Podem candidatar-se à atribuição de Bolsa de Estudo todos os interessados que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos: -----

- a. Ser de nacionalidade portuguesa; -----
- b. Ter idade não superior a 26 anos; -----
- c. Residir no concelho; -----
- d. Estar inscrito e frequentar curso superior; -----
- e. Não ter reprovado no ano anterior ao da candidatura à Bolsa de Estudo, salvo tratando-se de alunos que pela primeira vez se inscrevem no ensino superior; -----
- f. Não ser detentor de qualquer licenciatura, mestrado integrado ou curso equivalente. -----

---Serão automaticamente excluídos os candidatos que: -----

- a. Não entreguem qualquer um dos documentos exigidos no nº 1 do artigo F-1/7º do Título I, Parte F, do Código Regulamentar do Município de Esposende; -----
- b. Não preencham as condições de admissão ao concurso estabelecidas no artigo F-1/5º do Título I, Parte F, do Código Regulamentar do Município de Esposende; -----
- c. Entreguem o processo de candidatura fora do prazo estabelecido; -----
- d. Apresentem desajustamento entre as declarações de rendimentos e os padrões de vida, conforme o disposto nos nºs 4 e 5 do artigo F-1/14º do Título I, Parte F, do Código Regulamentar do Município de Esposende; -----
- e. Prestem falsas declarações ou tentem, de qualquer forma, subverter o resultado do concurso. -----

--- O Código Regulamentar do Município de Esposende pode ser consultado no *site* institucional da Câmara Municipal de Esposende na área do Balcão Virtual (Educação – Bolsas de Estudo – Código Regulamentar do Município de Esposende). -----

--- A candidatura, a elaborar em formulário disponível no *site* institucional da Câmara Municipal de Esposende na área de Documentos do Balcão Virtual (Educação – Bolsas de Estudo – Boletim de Candidatura a Bolsa de Estudo), deverá ser apresentada no Serviço de Atendimento Personalizado da Divisão de Administração Geral, da Câmara Municipal de Esposende, durante o referido período, devidamente instruída com os seguintes documentos:

a) Boletim de Candidatura devidamente preenchido; -----

b) Documento comprovativo da matrícula no ensino superior com especificação do curso e do ano; -----

c) Documento comprovativo do estabelecimento de ensino que frequentou, comprovando que obteve aproveitamento no ano anterior, com indicação da média final obtida; -----

d) Documento comprovativo emitido pelo estabelecimento de ensino que frequenta, referindo expressamente se o candidato beneficia ou não de Bolsa de Estudo, devendo fazer-se menção ao montante da Bolsa, se for caso disso; -----

e) Se o candidato tiver irmãos a estudar, deverá apresentar o documento do estabelecimento de ensino a comprovar a matrícula e ano de frequência; -----

f) Atestado de residência e declaração passada pela Junta de Freguesia da área da sua residência comprovativa do número de pessoas que compõem o agregado familiar; -----

g) Fotocópia da última declaração do IRS/IRC, apresentada no Serviço de Finanças, bem como documento comprovativo da última liquidação enviada pela Direção Geral de Contribuições e Impostos relativa aos mesmos rendimentos, ou, certidão de isenção emitida pelo Serviço de Finanças local; -----

h) No caso de apresentar declaração de isenção emitida pelo Serviço de Finanças local ou de existirem outros elementos no agregado familiar que não apresentem a declaração de IRS/IRC, deverá apresentar os seguintes documentos: -----

i) Fotocópia dos recibos de vencimento dos elementos do agregado familiar que exerçam atividade profissional; -----

ii) Documento comprovativo da Segurança Social, que indique o valor do Rendimento Social de Inserção auferido. -----

i) Documento comprovativo da Segurança Social, que indique o valor do subsídio de desemprego, caso algum dos elementos do agregado familiar se encontre nesta situação e, na falta desta Declaração passada pelo Centro de Emprego que confirme esta situação; -----

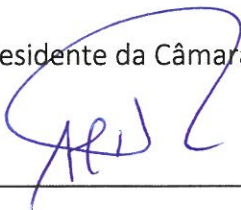
- j) Documento comprovativo da Segurança Social, do valor da pensão e/ou da reforma, no caso de existirem no agregado familiar reformados e/ou pensionistas; -----
- k) Documento comprovativo da Autoridade Tributária e Aduaneira relativamente aos prédios, urbanos ou rústicos, registados a favor de qualquer um dos elementos do agregado familiar;
- l) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte do requerente; -----
- m) Documentos comprovativos de encargos com a habitação permanente do agregado, se não estiverem referenciadas na Declaração do IRS/IRC (fotocópia do recibo de renda ou declaração da entidade financiadora do empréstimo para habitação própria); -----
- n) Documentos comprovativos de despesas com doenças prolongadas ou crónicas, sendo necessária a apresentação de documento de confirmação médica; -----
- o) Se o candidato for portador de deficiência física ou sensorial deverá apresentar comprovativo de Incapacidade. -----

---Torna-se público, também, que a seleção dos candidatos será feita de acordo com os critérios constantes no artigo F-1/6º do Título I, Parte F, do Código Regulamentar do Município de Esposende. -----

---Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município, 10 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara,



(Carlos Martins da Silva, Doutor)



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt